



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15114 , DE 14 DE MAIO DE 2010.

Promove Escrivães de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

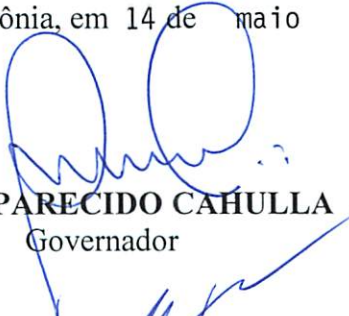
DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Terceira Classe, pelo critério de merecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia de Segunda Classe:

- I - CASTRO PACHECO DIAS, matrícula nº 300021619;
- II - ELOI DE ALMEIDA MONTEIRO, matrícula nº 300021626;
- III - ESSINEIDE MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 300021627;
- IV - FABRICIO PEREIRA SOARES, matrícula nº 300021628;
- V - LAUDIONOR CONCEIÇÃO NUNES SANTOS, matrícula nº 300021641;
- VI - LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUZA, matrícula nº 300021643;
- VII - MARISTELA VIANA BURTON, matrícula nº 300021651;
- VIII - MAUREANNY RODRIGUES DE BRITO VIEIRA, matrícula nº 300021646;
- IX - MESSYSLENE DE OLIVEIRA LINS, matrícula nº 300021654;
- X - MOACYR BASTOS RIBEIRO FILHO, matrícula nº 300021647;
- XI - RAIMUNDA NONATA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 300021659;
- XII - SISLANE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 300021744; e
- XIII - SULAMITA ALENCAR FERREIRA, matrícula nº 300021666;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14109, de 26 de fevereiro de 2009, que “Regulamenta as datas de abertura do processo de promoção, previsto no Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996”.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador


EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania